

**RESULTADO PONTUAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**COLETA DE PREÇO Nº 07-2024**  
**MODALIDADE: COLETA DE PREÇO - TIPO 3**

**OBJETO:** Revisão e complementação do Plano de Recursos Hídricos da Região Hidrográfica Macaé e Ostras – Módulo II: Gestão dos Recursos Hídricos

A Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Intermunicipal Lagos São João – CILSJ, torna publica o resultado da análise das propostas técnicas, estando todos os licitantes **DESCLASSIFICADOS** pelos motivos abaixo elencados.

Conforme preconiza a Resolução INEA nº 160-2018, no art.13, no inciso XIV, notifica-se as licitantes que no **prazo de 08 (oito) dias úteis** contados de 29 de julho de 2024, a apresentarem novas propostas técnicas com a entrega das causas apontadas como desclassificação. Informamos que as propostas deverão ser entregues na sede deste Consórcio, no município de São Pedro da Aldeia-RJ, no horário comercial de 9:00h às 17:00h, em envelope lacrado. Fica **CANCELADO** o ato presencial marcado para **06 de agosto de 2024**.

<b>Licitante</b>	<b>Motivo da Desclassificação</b>
CONSÓRCIO ÁGUA E SOLO ESTUDOS E PROJETOS LTDA e ALFASIGMA CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA	- Não apresentou profissional com certificado de Pós Graduação (Lato Sensu)
CONSÓRCIO ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA e FERMA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	- Não apresentou profissional com certificado de Pós Graduação (Lato Sensu)
CONSÓRCIO RHA ENGENHARIA E CONSULTORIA SS LTDA, ALPHA P – PLANEJAMENTO E PROJETOS DE ENGENHARIA S/S LTDA e TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA	- Não apresentou profissional com certificado de Pós Graduação (Lato Sensu) - Não apresentou profissional com certificado de Doutorado (Stricto Sensu)
PROFILL ENGENHARIA E AMBIENTE S.A	- Não apresentaram comprovação de participação em estudos relacionados à área de recursos Hídricos e /ou Elaboração de Planos Setoriais relacionados à área de recursos - Não apresentou profissional com certificado de Pós Graduação (Lato Sensu) - Não apresentou profissional com certificado de Mes-

	<p>trado (Stricto Sensu)</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Não apresentou profissional com certificado de Doutorado (Stricto Sensu)</li><li>- Não apresentou profissional com 10 anos de experiência profissional na área de recursos hídricos (comprovação de experiência conforme disposto no item 8.2.1.2. e seus subitens)</li><li>- Não apresentou profissional com Participação na elaboração de Planos de Recursos Hídricos como responsável</li></ul>
MYR PROJETOS ESTRATÉGICOS E CONSULTORIA LTDA	<ul style="list-style-type: none"><li>- Não apresentou profissional com certificado de Pós Graduação (Lato Sensu)</li><li>- Não apresentou profissional com certificado de Mestrado (Stricto Sensu)</li><li>- Não apresentou profissional com certificado de Doutorado (Stricto Sensu)</li><li>- Não apresentou profissional com 10 anos de experiência profissional na área de recursos hídricos (comprovação de experiência conforme disposto no item 8.2.1.2. e seus subitens)</li><li>- Não apresentou profissional com Participação na elaboração de Planos de Recursos Hídricos como responsável</li></ul>
ECO TOOLS ENGENHARIA LTDA	<ul style="list-style-type: none"><li>- Não apresentaram comprovação de Elaboração ou revisão de Planos de Recursos Hídricos</li><li>- Não apresentou profissional com certificado de Pós Graduação (Lato Sensu)</li><li>- Não apresentou profissional com certificado de Mestrado (Stricto Sensu)</li><li>- Não apresentou profissional com certificado de Doutorado (Stricto Sensu)</li><li>- Não apresentou profissional com 10 anos de experiência profissional na área de recursos hídricos (comprovação de experiência conforme disposto no item 8.2.1.2. e seus subitens)</li><li>- Não apresentou profissional com Participação na elaboração de Planos de Recursos Hídricos como responsável</li></ul>

São Pedro da Aldeia, 26 de julho de 2024.

*[Original Assinado]*

**THIAGO J. DA SILVA CARDOSO**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
CILSJ